



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 108/11-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório Final da Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 0336/2010/PGJ, de 11 de março de 2010, às fls. 116-123 dos autos do Procedimento Investigatório Criminal n.º 393052.2010.PGJ;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, parágrafo único, da Res. n.º 13/2006-CNMP;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, suspeitos os Exmos. Srs. Drs. Rita Augusta de Vasconcellos Dias e Nicolau Libório dos Santos Filho, em sessão ordinária realizada em 28 de janeiro de 2011;

**RESOLVE:**

**DEVOLVER** os autos do **Procedimento Investigatório Criminal n.º 393052.2010.PGJ**, relativo à apuração de fraude de dados no sistema de Registro Nacional de Carteira de Habilitação, em benefício de membro deste *Parquet*, à Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 0336/2010/PGJ, a fim de que sejam realizadas as seguintes diligências: a. apurar se o Promotor de Justiça ora investigado ainda utiliza a Carteira Nacional de Habilitação emitida à época, juntando cópia da mesma aos autos; b. fornecer informações acerca do Inquérito Policial respectivo.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 28 de janeiro de 2011.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Presidente, por substituição legal*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**

*Membro*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**

*Membro*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro e Secretário*

**JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**

*Membro*

**Resolução nº 108/11-CSMP**

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Membro*

**MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**

*Membro*